



PROCESSO N.º: 15.929-8/2016

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA (Convênio nº 219/2008)

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SINFRA

RESPONSÁVEL CONCEDENTE: MARCELO DUARTE MONTEIRO (GESTOR ATUAL)

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

RESPONSÁVEIS CONVENENTE: FLÁVIO DALMOLIN – ex-Prefeito Municipal – 2005 à 2008

CONVENENTE: JOSÉ CARLOS DA SILVA – ex-Prefeito Municipal – 2009 à 2012

ADVOGADOS: NÃO CONSTA

RELATOR: CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS PEREIRA

DESPACHO

Sobrevém os autos com informação da G.C.P.Diligenciados, cientificando o decurso de prazo contido no Edital de Notificação nº 097/LCP/2018, sem que houvesse a apresentação das alegações finais, por parte dos interessados.

Encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas para análise e manifestação.

Cumpra-se.

Gabinete do Relator, Cuiabá-MT em 12 de março de 2018.

LUIZ CARLOS PEREIRA¹

Conselheiro Interino

(Portaria 009/2017, DOC TCE/MT de 24/01/2017)

¹Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

